



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº , de 2025
(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer Moção de Louvor e Apoio ao influenciador digital Senhor Felipe Bressanim Pereira, conhecido como “Felca”, e a todos os brasileiros que prestam serviços à causa da defesa da infância no Brasil, combatem “adultização” e exploração de crianças e adolescentes em conteúdo digital e lutam contra a pedofilia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Louvor e Apoio ao influenciador digital Felipe Bressanim Pereira, conhecido como Felca, e a todos os brasileiros que prestam serviços à causa da defesa da infância no Brasil, combatem “adultização” e exploração de crianças e adolescentes em conteúdo digital e lutam contra a pedofilia.

JUSTIFICAÇÃO

Em recentes denúncias publicadas no YouTube em 07/08/2025¹, com tema “Adultização”, o Sr. Felipe Bressanim Pereira (Felca) delata diversos casos de adultização e exploração de crianças e adolescentes em conteúdo digital, a banalização e a normalização de inúmeros conteúdos e práticas que atingem direta e indiretamente milhares vulneráveis e ainda a precarização do termo “pedofilia”.

Referido vídeo ultrapassou dezenas de milhões de visualizações em poucos dias, gerando ampla discussão pública sobre os riscos da exposição indevida e da erotização precoce de menores e vulneráveis em redes sociais. As denúncias, feitas de forma claras e contundentes, chamaram a atenção para práticas que, sob a aparência de entretenimento ou de produção de conteúdo digital, acabam por

¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FpsCzFGL1LE&t=1846s>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PRD/MG

Apresentação: 11/08/2025 15:55:04.303 - CLP

REQ n.83/2025

explorar a imagem de crianças e adolescentes, expondo-os a situações incompatíveis com sua idade e seu estágio de desenvolvimento.

Saliente-se que Felca anuncia ações judiciais contra o uso irresponsável do termo, com doações dos valores obtidos a instituições como Childhood, Instituto Liberta, Aldeias Infantis SOS Brasil, Eu Me Protejo e Fundação Abrinq. Essa atitude reforça a necessidade de rigor no debate público, alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, Art. 4º) e à Constituição Federal (Art. 227), que priorizam a proteção integral à infância. Estatísticas alarmantes, como as 103 mil denúncias de violência sexual contra crianças em 2024 (Ministério dos Direitos Humanos), e o fato de que 76% dos abusos ocorrem dentro de casa (Atlas da Violência), mostram a urgência de combater a banalização, que mascara o crime real e impede a justiça para vítimas.

A repercussão foi imediata e motivou ações concretas: a conta do influenciador acusado foi desativada, o Ministério Público da Paraíba (MP-PB) instaurou investigação e o Ministério Público do Trabalho (MPT) passou a apurar possíveis violações ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que proíbe expressamente qualquer forma de exploração e garante a proteção integral à infância.

No âmbito legislativo, a denúncia gerou mobilização significativa. O presidente da Câmara dos Deputados, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), comprometeu-se a pautar, com urgência, projetos que tratam do combate à adultização infantil. No Senado Federal, já existe movimentação para que seja apresentado um projeto de lei, apelidado de “Lei Felca”, voltado a combater a exposição e a erotização de menores no ambiente digital, reforçando a necessidade de regulamentar e atualizar a legislação frente às novas formas de violação de direitos na era das redes sociais.

A adultização infantil, como alertam especialistas, implica sérios prejuízos ao desenvolvimento emocional, psicológico e moral de crianças e adolescentes, privando-os de seu direito à infância, ao brincar e a crescer em um ambiente saudável e protegido. Trata-se de um fenômeno que, embora potencializado pela tecnologia e pela cultura digital, encontra raízes em práticas nocivas historicamente combatidas, mas que assumem contornos mais complexos diante da velocidade e do alcance da internet.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO – PRD/MG

Apresentação: 11/08/2025 15:55:04.303 - CLP

REQ n.83/2025

A legislação brasileira, por meio do ECA, já estabelece garantias fundamentais e prevê a proteção integral e a vedação à exploração de menores. No entanto, o avanço das plataformas digitais e a transformação do consumo de conteúdo exigem constante vigilância, para que crianças e adolescentes não sejam reduzidos a meros instrumentos de geração de audiência ou lucro. Nesse contexto, a postura de Felca contribuiu não apenas para conscientizar milhões de brasileiros sobre a gravidade do problema, mas também para impulsionar autoridades e instituições a agir em defesa de um dos bens mais preciosos da sociedade: a integridade física, moral e emocional de suas crianças e adolescentes.

Como parlamentares eleitos e representantes do povo, não podemos ficar em silêncio diante de uma tragédia crônica que rouba a inocência de nossas crianças e nossos adolescentes – é hora de unir forças por um Brasil que protege os menores, os vulneráveis, os seus filhos, os meus filhos, nossas meninas e nossos meninos.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado DR. FREDERICO
PRD-MG

